

Órgão: Secretaria da Agricultura – Setor de Talões/ICMS

Objeto: Prestação de serviços de sonorização para divulgação, com 20 horas de carro de som, informando que o dia 06/03/2026 é a data final para apresentação do Talão de Produtor Rural – serviço avulso

Empresa fornecedora: MÍDIA SOM E EVENTOS – CNPJ nº 11.785.105/0001-10

Valor total do objeto: R\$ 1.550,00

A presente contratação tem por finalidade a divulgação da data final para apresentação do Talão de Produtor Rural, fixada em 06/03/2026, por meio de serviço de sonorização com carro de som, visando ampliar o alcance das informações junto aos produtores rurais do município. Ressalta-se que se trata de serviço essencial para assegurar a adequada comunicação institucional, contribuindo para o cumprimento de obrigações fiscais e administrativas, evitando prejuízos à arrecadação e garantindo o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelo setor.

Considerando a proximidade do prazo estabelecido para a entrega do Talão de Produtor Rural, verifica-se a necessidade de contratação imediata de serviço pontual de divulgação, a fim de alcançar o maior número possível de produtores, inclusive nas localidades do interior do município. A medida possui caráter preventivo, buscando evitar atrasos ou omissões na apresentação dos documentos, atendendo demanda específica do período e garantindo a efetividade da comunicação pública.

A empresa MÍDIA SOM E EVENTOS foi selecionada por apresentar proposta compatível com os valores praticados no mercado e disponibilidade imediata para atendimento da demanda, atendendo de forma eficiente às necessidades da secretaria requisitante.

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, observados os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Documentação comprobatória:

- Proposta comercial da fornecedora
- Pesquisa de compatibilidade de preços com o mercado

Critério de escolha:

Proposta adequada à necessidade do setor, com disponibilidade imediata e preço compatível com o mercado.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa MÍDIA SOM E EVENTOS, pelo valor supracitado.

São Sebastião do Caí, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis.